



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 037/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação da campanha ‘CORONEL PILAR É MEU LAR’ com objetivo de incentivar a permanência do cidadão no município e o retorno de jovens que passaram a residir em outras localidades, demonstrando todos os incentivos que o município oferece.”

INCENTIVOS A SEREM DESTACADOS:

- Melhor qualidade de vida
- Atendimentos da área da saúde, médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros
- Fornecimento de medicamentos
- Transporte por ambulância de pacientes para atendimento em centros maiores
- Incentivo para produção agrícola, agropecuária e vitivinícola
- Acesso facilitado em todas as propriedades
- Desenvolver as atividades agrícolas com máquinas e equipamentos do município
- Distribuição de sementes de qualidade
- Orientação da EMATER
- Distribuição de água potável em todas as comunidades
- Implantação de atividades culturais e esportivas em todas as comunidades
- Encontro de jovens

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Temos acompanhado o êxodo de pessoas que se transferem de nosso município para outras localidades, especialmente, de jovens que abandonam a atividade agrícola, por falta de incentivo. Por outro lado, notamos o esforço da administração de disponibilizar incentivos para manter os munícipes em nossa comunidade, objetivando, também, o retorno as origens das pessoas que se transferiram. Todavia, pensamos que os incentivos proporcionados devem ser melhor divulgados para a população. Assim, propomos a realização desta campanha feita no sentido de divulgar os incentivos concedidos.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

Autoria dos Vereadores:

Alcides Boscaini

Fabiano F. Sabei

João Baruffaldi

Leandro Coppi

Nelson P. Baretierri

Oscar Agatti

Paulo A. Benini

Vandemir Pilatti

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!